



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 320, 1480 - PITOMBEIRA - Pindaré Mirim / Maranhão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/10/2021 10:45

1 de 1

*[Handwritten number 88]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.513.591/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*14  
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021  
FGTS Validade: 13/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2022  
Receita Municipal Validade: 13/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2021 10:46

CPF: 866.879.993-20 Nome: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.513.591/0001-29 DUNS@: 94\*\*\*\*\*14  
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	842740/2021	14/09/2021
CREA MA	852871/2021	19/02/2022
CREA MA	0005370680	05/08/2020
CREA MA	841541/2021	24/08/2021

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 21/03/1977, portador do RG:0007314193-3 SESP/MA emitida em 26/12/2017 e CPF: 586.065.993-87, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma e **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 20/10/1978, portador do RG: 0635849320171 SESP/MA emitida em 10/10/2017 e CPF: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma, únicos sócios da sociedade **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Rodovia MA 320, nº 1480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão em 13/01/2014 sob NIRE: 21200850862 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, resolvem, assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira - se da Sociedade o sócio **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** que transfere para o sócio **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA** as 100.000 (Cem mil ) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** O Objeto passa ser:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos  
 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos  
 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)  
 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 7410-2/02 Design de interiores  
 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)  
 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos  
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista  
 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/02 Aluguel de andaimes  
 8130-3/00 Atividades paisagísticas  
 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4924-8/00 Transporte escolar  
 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)  
 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social permanecerá em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelo sócio a saber.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA** : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : A sociedade gira sob o nome empresarial **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A sociedade tem sede e domicilio na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.  
 . (Art. 997 II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** : A sociedade iniciou em **13/01/2014** e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** : A sociedade tem como por objeto:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos  
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)  
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
7410-2/02 Design de interiores  
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)  
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos  
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista  
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
7732-2/02 Aluguel de andaimes  
8130-3/00 Atividades paisagísticas  
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4924-8/00 Transporte escolar  
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)  
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididas em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :** Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

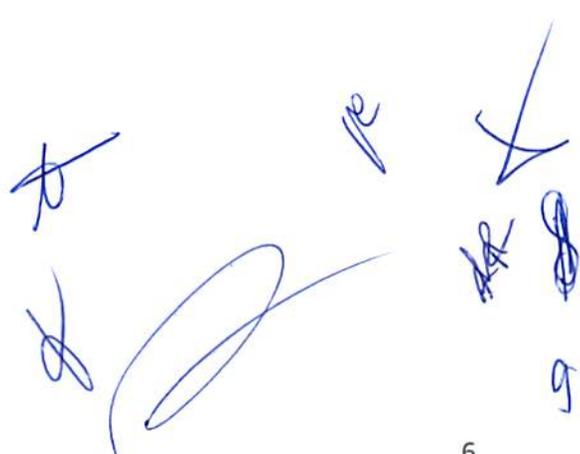
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA :** O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês- Ma, 17 de Agosto de 2020





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 10:03 SOB N° 20200647288.  
PROTOCOLO: 200647288 DE 24/08/2020 08:54.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003828182. NIRE: 21200850862.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 146462411200126505836-1  
Data: 24/11/2020 10:02:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35749-U23Q;



CNU: 06.879-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Tribunal

**TJPB**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2021 10:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146462411200126505838-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9fffe635d427439e19f43e32712ab1bb0bb093385456c41a433979feea97b24680db9ebdec5b75ee57adf  
c0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2101456490		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200850862		CNPJ 19.513.591/0001-29		Data de Ato Constitutivo 13/01/2014	Início de Atividade 13/01/2014
Endereço Completo Rodovia MA 320, Nº 1480, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA , LOGRADOURO ,SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA , DE POCOS DE AGUA) 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS DE CONSTRUCAO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHOS, REBOQUES , SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	866.879.993-20	R\$ 200.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA		866.879.993-20			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
13/07/2021	20210913789	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 15:26:39 (horário de Brasília)  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSDSQSGA.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

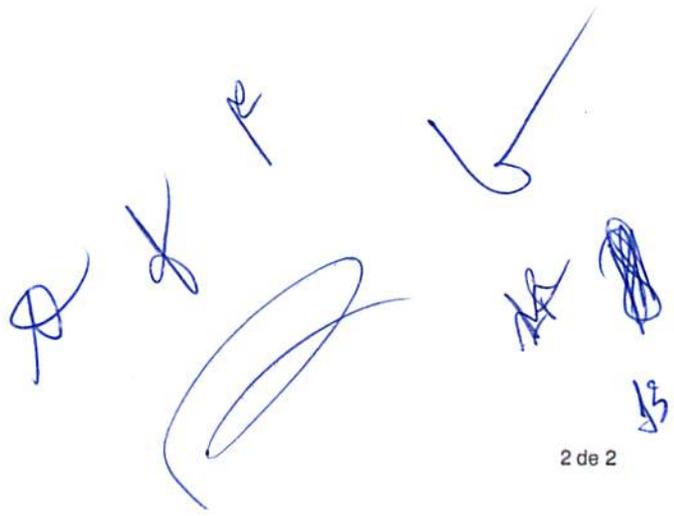
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	<b>Protocolo:</b> MAC2101456490
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

MAC2101456490

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101456520
NIRE 21200850862 CNPJ 19.513.591/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 320, Nº 1480, xxxxx, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210913789	13/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210606550	07/05/2021	BALANCO
002	20200647288	24/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200647288	24/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200234811	16/04/2020	BALANCO
901	20190969180	06/08/2019	PROCURACAO
310	20190325747	07/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190315407	26/04/2019	BALANCO
901	20190425873	10/04/2019	PROCURACAO
206	20180733869	23/10/2018	PROCURACAO
206	20180589628	15/10/2018	PROCURACAO
901	20180687743	20/08/2018	PROCURACAO
206	20180293052	02/06/2018	PROCURACAO
223	20180330497	30/04/2018	BALANCO
206	20180276182	04/04/2018	PROCURACAO
206	20180248944	22/03/2018	PROCURACAO
901	20180243080	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243101	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243128	26/02/2018	PROCURACAO
002	20171301986	25/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20171308905	27/10/2017	PROCURACAO
206	20171188730	27/09/2017	PROCURACAO
901	20170574890	04/09/2017	PROCURACAO
206	20170585506	22/06/2017	PROCURACAO
901	20170485536	19/05/2017	PROCURACAO
901	20170493580	15/05/2017	PROCURACAO
901	20170493571	15/05/2017	PROCURACAO
206	20170496422	16/03/2017	PROCURACAO
223	20170266567	15/02/2017	BALANCO
223	20140053913	27/01/2014	BALANCO
316	20140013032	13/01/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200850862	13/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 15:27:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9EGDSZ.



MAC2101456520

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA, terá sede domiciliada na Rua 01 Casa 212, Sala 01 - Bairro São Cristóvão - CEP 65.300-00 em Santa Inês/Ma, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*Francisco Vieira Da Silva*  
Francisco Vieira Da Silva  
Sócio

*Rone Dario Vieira da Silva*  
Rone Dario Vieira Da Silva  
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>09/01/14</u> <i>Pedro Neves Carvalho</i> Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927	Etiqueta de registro
--	----------------------

Reconhecimento (s) firma(s), por semelhança:  
*Francisco Vieira Da Silva*  
Santa Inês-MA, 18/12/13  
em Test. 8 da Verdade.  
 Juliano Pedneil Vieira Coutinho-Escritor Substituto  
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto  
 Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada  
 Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada

Reconhecimento (s) firma(s), por semelhança:  
*Rone Dario Vieira da Silva*  
Santa Inês-MA, 18/12/13  
em Test. 8 da Verdade.  
 Juliano Pedneil Vieira Coutinho-Escritor Substituto  
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto  
 Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada  
 Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2021 10:24:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 146462411207761195168-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9ffe635d427439e19ff543216d0060572d5c6135fc18230597935dacee702b4084cf1858bdfc176aa6dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 11:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 11:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and initials)*

INSC. ESTADUAL: 12.428.029-3  
RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 19.513.591/0001-29  
RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 21200850862  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/01/2014  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 2.000,00  
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65370-000  
ENDEREÇO ROD MA 320  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: 7A BATALHAO PM  
CIDADE: PINDARE MIRIM  
TELEFONE: (98)8127-3887  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1480  
BAIRRO: PITOMBEIRA  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO ROD MA 320  
COMPLEMENTO: SALA: 01;  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: PINDARE MIRIM  
TELEFONE: (98)8127-3887  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 1480  
BAIRRO: PITOMBEIRA  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7410202	DESIGN DE INTERIORES
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
36	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
37	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			









PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

09/09/2021 10:35:50

USUÁRIO:ATENDENTE04

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 880-0 Situação: ATIVA

Razão social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 13/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 13/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RODOVIA MA 320	1480	PITOMBEIRA	PINDARE MIRIM-MA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146460909214041655053-1  
Data: 09/09/2021 14:38:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA09523-SXRK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2021 10:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 146460408211690501993-1 a 146460408211690501993-3

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9ffe635d427439e19fcf4b0a2346778e16cd38afe1e529e80c791d4f1c296ebdb75c3250f31386ac99dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

09/09/2021 10:35:50  
USUÁRIO: ATENDENTE04

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	13/01/2014	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	13/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/01/2014	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	13/01/2014	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	13/01/2014	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	13/01/2014	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	13/01/2014	
	DESIGN DE INTERIORES	1	13/01/2014	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	13/01/2014	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	13/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	13/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	13/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	13/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	13/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	13/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/01/2014	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/01/2014	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	13/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	13/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	13/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	13/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	13/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	13/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	13/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/01/2014	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/01/2014	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	13/01/2014	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/01/2014	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/01/2014	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	13/01/2014	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	13/01/2014	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	13/01/2014	

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146460909214041655053>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146460909214041655053-2  
Data: 09/09/2021 14:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA09524-J924;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 14:42:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2021 10:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 146460408211690501993-1 a 146460408211690501993-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9ffe635d427439e19fcf4b0a2346778e16cd38afe1e529e80c791d4f1c296ebdb75c3250f31386ac99dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

Av. Elfas Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

09/09/2021 10:35:50  
USUÁRIO:ATENDENTE04

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLER NACIONAL	01/01/2017	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881273887

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146460909214041655053>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 146460909214041655053-3  
 Data: 09/09/2021 14:38:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA09525-3RH0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 14:42:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2021 10:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 146460408211690501993-1 a 146460408211690501993-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9ffe635d427439e19fcf4b0a2346778e16cd38afe1e529e80c791d4f1c296ebdb75c3250f31386ac99dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.513.591/0001-29 Inscrição Estadual: 12.428029-3

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 320

Número: 1480 Complemento:

Bairro: PITOMBEIRA

Município: PINDARE MIRIM UF: MA

CEP: 65370000 DDD: Telefone: 81273887

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/08/2021

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):**

**EDF a partir de:** 01/01/2016,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/09/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.513.591/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:04 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **5FC1.DC8E.7B4B.9F4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 208757/21

**Data da**

08/09/2021 16:09:01

**Inscrição Estadual:** 124280293

**CPF/CNPJ:** 19513591000129

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

**Telefone:** (98)81273887

**Município:** PINDARE MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/09/2021 16:09:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 060185/21

**Data da**

27/08/2021 02:02:33

**Inscrição Estadual:** 124280293

**CPF/CNPJ:** 19513591000129

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

**Telefone:** (98)81273887

**Município:** PINDARE MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/09/2021 08:57:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PÚBLICA  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

14/09/2021 11:58:05  
USUÁRIO:ATENDENTE04

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1992/2021**  
AUTENTICAÇÃO:D5C186983B52C4551EE00F72316C6EAA

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/12/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 14/09/2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PÚBLICA  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

14/09/2021 12:00:29  
USUÁRIO:ATENDENTE04

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1993/2021**  
AUTENTICAÇÃO:C5A4E7E6882845EA7BB4D9462868219B

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/12/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 14/09/2021.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

29



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 40/2021

**Insc. Municipal**  
880-0

**CNPJ**  
19.513.591/0001-29

**Data da Constituição**  
13/01/2014

**Nome/Razão Social**  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Denominação Comercial**  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7719599 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7410202 - DESIGN DE INTERIORES  
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

**Data de Início**  
13/01/2014

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RODOVIA MA 320

**Número**  
1480

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
PITOMBEIRA

**Data de Cadastro**      **Validade**  
31/12/2021

**Código de Autenticação**  
D645920E395FEDAD7BBBED0ECA3FE2E0

**Informações Adicionais**

PINDARE MIRIM-MA, 05 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/03/2021 10:11:08

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.513.591/0001-29

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD PITOMBEIRA 1248 / PITOMBEIRA / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021

**Certificação Número:** 2021091402270029668376

Informação obtida em 23/09/2021 23:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Certidão n°: 18377083/2021  
Expedição: 10/06/2021, às 09:54:38  
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.513.591/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 19.513.591/0001-29

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/09/2021, às 23h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41FALqe.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

38

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ:19.513.591/0001-29  
 Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>424.876,37</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	10.652,69	
Banco Conta Movimento	120.854,71	
	<b>131.507,40</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	106.854,97	
	<b>106.854,97</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Contratos Vigentes	65.748,18	
Material para execução de obras	120.765,82	
	<b>186.514,00</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>378.750,39</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	25.965,08	
Moveis e Utensilios	36.854,06	
Veiculos	210.658,06	
Maquinas e Equipamentos	165.686,06	
(-) Depreciação	60.412,87	
	<b>378.750,39</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>803.626,76</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020

conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ **803.626,76**  
 (oitocentos e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2020

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Rone Dario Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

39

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>203.164,59</b>
Fornecedores	132.632,98	
Pro Labore a pagar	6.000,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.500,00	
FGTS a Recolher	2.485,90	
Salários a pagar	15.965,70	
INSS a Recolher	3.415,97	
DAS a recolher	32.748,06	
Aluguéis a pagar	5.000,00	
Água e Luz a pagar	2.415,98	
	<b>203.164,59</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>38.761,57</b>
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	38.761,57	
	<b>38.761,57</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>561.700,60</b>
Capital social	200.000,00	
Lucro do Exercício	361.700,60	
	<b>561.700,60</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>803.626,76</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ **803.626,76** (oitocentos e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2020

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Rone Dario Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ:19.513.591/0001-29  
 Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020**

<b>RECEITAS COM VENDAS</b>	
Receita com Serviços Prestados	1.546.500,00
<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>	
Impostos PGDAS	134.236,20
<b>CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Custos na prestação de serviços	937.024,35
<b>MAO-DE-OBRA DIRETA</b>	
Salários e Ordenados	22.415,68
13º Salário	11.658,74
INSS	4.854,09
FGTS	3.415,63
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	
Serviços Prestados por Terceiros	15.000,00
Aluguéis	24.000,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	10.236,98
Consumo de Telefonia	1.969,06
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.425,58
Despesas com emolumentos	18.563,09
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)</b>	<b>361.700,60</b>

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2020

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Rone Dario Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

36

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

**CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2020**

## Índice de Liquidez Corrente

LC=	<u>R\$ 424.876,37</u>	R\$ 2,09
	R\$ 203.164,59	

## Índice de Liquidez Geral :

ILG=	<u>R\$ 424.876,37</u>	R\$ 1,76
	R\$ 241.926,16	

## Solvência Geral SG:

SG=	<u>R\$ 803.626,76</u>	R\$ 3,32
	R\$ 241.926,16	

## INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL=	<u>R\$ 1.546.500,00</u>	4,28
	R\$ 361.700,60	

## GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG=	<u>R\$ 241.926,16</u>	R\$ 0,30
	R\$ 803.626,76	

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2020

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Rone Dario Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

✗

✗

✗

✗

✗

37

AR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 13:01 SOB N° 20210606550.  
PROTOCOLO: 210606550 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103196216. CNPJ DA SEDE: 19513591000129.  
NIRE: 21200850862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29 e NIRE: 21200850862 DATA 13/01/2014

### NOTAS EXPLICATIVAS 2020

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Rodovia MA 320, Nº 1.480, Bairro Pitombeira em Pindaré Mirim/Maranhão - CEP: 65.370-000 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29 e, constituída em 13/01/2014, tem como finalidade principal a atividade de: 41.20-4-00 – Construção de edifícios.

#### NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

#### NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21200850862 DATA 13/01/2014;
- b) CNPJ 19.513.591/0001-29
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Pindaré Mirim – MA sob o nº 880-0.

#### NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

#### NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

#### NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 131.507,40 (cento e trinta e um mil e quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

#### NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 106.854,97 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

#### NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 185.514,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais).

39

## M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29 e NIRE: 21200850862 DATA 13/01/2014

### NOTAS EXPLICATIVAS 2020

#### NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 378.750,39 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

#### NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 203.164,59 (duzentos e três mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

#### NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 38.761,57 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

#### NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 561.700,60 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos reais e sessenta centavos).

#### NOTA 16 – RESULTADO

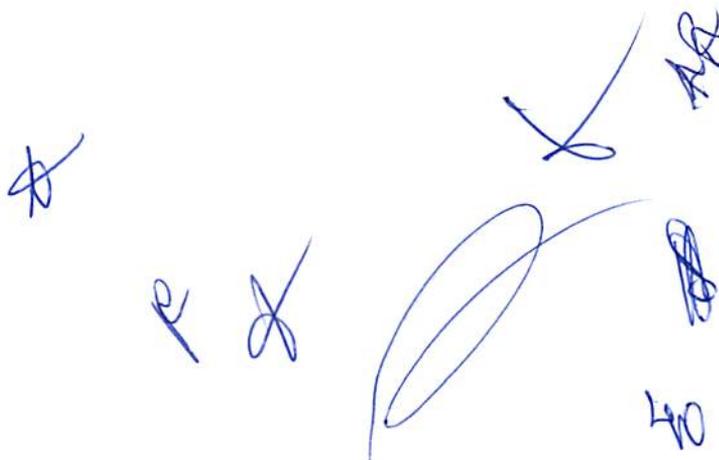
A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 1.184.799,40 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Pindaré Mirim/Ma, 31 de Dezembro de 2020

KLECYO HENRYQUE MATOS Ativado de forma digital por KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS45265585320  
BARROS45265585320 Desde: 2021.07.13 11:22:19 -0200

Klecyo Henryque Matos Barros  
Contador CRC/MA: 7667/O-5  
CPF: 452.655.853-20

Rone Dario Vieira da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 866.879.993-20





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 10:07 SOB Nº 20210913789.  
PROTOCOLO: 210913789 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104992245. CNPJ DA SEDE: 19513591000129.  
NIRE: 21200850862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RODOVIA MA 320, Nº 1.480 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE: 21200850862 POR DESPACHO DE 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293.

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

INSTRUÇÃO NORMATIVA  
DREI Nº 11, DE 5 DE  
DEZEMBRO DE 2013

PINDARÉ-MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2020.

RONE DARIO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 866.879.993-20  
SOCIO ADMINISTRADOR

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS  
CRCMA: 7667  
CPF: 452.655.853-20  
CONTADOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103221733 em 10/05/2021, protocolo 210606681. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850862
CNPJ:	19513591000129
Município:	Pindaré Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45265585320	KLECYO H M BARROS	MACRCMA:7667/O-5
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 08:37:55 SOB N°  
20210606681.  
PROTOCOLO: 210606681 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103221733. NIRE: 21200850862.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RODOVIA MA 320, Nº 1.480 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM 21200850862 POR DESPACHO EM 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RONE DARIO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 866.879.993-20  
SOCIO ADMINISTRADOR

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS  
CRCMA: 7667  
CPF: 452.655.853-20  
CONTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials scattered around.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 08:37:50 SOB N°  
20210606681.  
PROTOCOLO: 210606681 DE 03/05/2021. NIRE: 21200850862.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento  
encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
REGISTRO.....	: MA-007667/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 452.655.853-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que  
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal  
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/07/2021 as 08:41:40.

Válido até: 28/10/2021.

Código de Controle: 9543.9859.7516.7607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO QUE** revendo o SISTEMA THEMIS e Pje **NÃO CONSTATEI** existir nenhuma distribuição de **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.513.591/0001-29, localizada na Rodovia MA 320, nº 1480, Pitombeira, CEP 65370-000, Pindaré-Mirim/MA, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karolina Nérís de Araújo, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de setembro de 2021.

  
Karolina Nérís de Araújo  
Secretária Judicial  
Matricula 189928



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2021 10:41:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 146461009215059900884-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf83c04bd8bab9ffe635d427439e19f85cfa4c06517da2f14cda6ec0a3cf5865fae3e09b2e0dfda8a75925d13cebac0dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.513.591/0001-29

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.AZ2W.LDKE.QWHD.GN7V.LKDO****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852871/2021**  
 Emissão: 23/08/2021  
 Validade: 19/02/2022  
 Chave: wd0yx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Registro: 0005370680

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/12/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA, DE POÇOS DE ÁGUA) 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA ma 320, 1480, PITOMBEIRA, PINDARÉ MIRIM, MA, 65370000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537141DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



49



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852871/2021**

**Emissão: 23/08/2021**

**Validade: 19/02/2022**

**Chave: wd0yx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA

Registro: 1114074780

CPF: 943.659.032-68

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA ✓

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09 ✓

Data Início: 18/10/2018 ✓

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA ✓

CPF: 866.879.993-20

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852917/2021**  
 Emissão: 24/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 42da1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA

Data de Formação: 28/02/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS

Data de Formação: 31/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C H M NUNES E CIA LTDA - ME

Registro: 0005450357

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005370680

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Data Início: 18/10/2018

Data Fim: Indefinido



AA

BB

CC



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852917/2021**  
Emissão: 24/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 42da1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI

Registro: 0005402530

CNPJ: 30.242.484/0001-46

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**807090/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**  
Registro: 1114681733MA RNP: 1114681733  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2018** Baixada em: **18/10/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Contrato: **25/2018** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 160.628,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO PIMENTA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Data de início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018  
12/12/2018, 11:47  
BZa2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZa2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/01/2020, às 23:01.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portadora do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo. CONFORME ART MA20180171314.

#### 2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

#### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111468173-3

#### 4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 19 513.591/0001-29  
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

#### 5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
Portaria: 053/2017  
CREA: 111512974-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA  
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabelã

Reconheço com autenticidade a assinatura indicada de FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, Dou.º

Santa Luzia - MA 14 de novembro de 2018

Residente Leal Zilke - Escrevente

Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

*Vildimar Alves Ricardo*

Vildimar Alves Ricardo  
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simião S. Rangel  
Engenheiro Civil  
CREA: 111512974-0

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL  
Engenheiro Civil



SERVIÇOS EXECUTADOS  
PLANILHA EM ANEXO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018  
09/01/2020, 23:01

Chave de Impressão: BZa2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO ÚNICO DE TUFILÂNDIA

RECONHEÇO AS(S) FIRMAS(S) POR:  
 AUTENTICIDADE  ASSINELMÁTICA  
*Vildimar Alves Ricardo*

TUFILÂNDIA (MA) DE 14 DE 2018  
TESTEMUNHO DA VERDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA  
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m <sup>2</sup>	474,59
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	55,37
2.2	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	22,60
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m <sup>3</sup>	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m <sup>2</sup>	2,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m <sup>2</sup>	2,54
3.6	Pilar (0,15x0,15)m	m <sup>3</sup>	2,66
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA E PAINES</b>		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	162,72
4.2	Grade de ferro	m <sup>2</sup>	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m <sup>2</sup>	204,03
<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m <sup>2</sup>	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m <sup>2</sup>	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças	m <sup>2</sup>	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m <sup>2</sup>	41,65
6.4	Emboçamento de ultima fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m <sup>2</sup>	20,80
<b>7.0</b>	<b>PISOS</b>		
7.1	Retirada de piso existente		315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m <sup>2</sup>	315,29
7.3	Piso cerâmico	m <sup>2</sup>	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m <sup>2</sup>	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018  
09/01/2020, 23:01  
Chave de Impressão: BZa2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



<b>8.0 REVESTIMENTO</b>				
8.1	Recuperação de reboco	m <sup>2</sup>	284,75	
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetrar 1:3	m <sup>3</sup>	104,03	
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m <sup>3</sup>	204,03	
8.4	Emboço traço 1:2:8 areia:200cm	m <sup>3</sup>	243,00	
8.5	Revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	243,00	
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m <sup>2</sup>	11,66	
<b>9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
9.1	Servião de fronto de água	unid	5,00	
9.2	Saqueio de esteira soldável 15 mm	unid	2,00	
<b>10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00	
10.2	Raio seco de pvc 100x40mm	unid	3,00	
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2" saída com válvula e sibbo em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00	
10.4	Caba simonada 150x118x175 mm	unid	3,00	
<b>11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reparação de fiação	pt	10,00	
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00	
11.3	Luminária plafoner	unid	5,00	
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00	
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00	
11.6	Luminária fluorescente de Jádow, com reator normal	unid	5,00	
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica P-23w	unid	1,00	
<b>12.0 PINTURA</b>				
12.1	Pintura acrílica em paredes externas, células, demais, s/massas e ferris	m <sup>2</sup>	1.017,61	
<b>13.0 LIMPEZA DA OBRA</b>				
13.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	679,70	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018  
09/01/2020, 23:01  
Chave de Impressão: BZa2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2571917/2018

Folha 1/4



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/10/2018	contrato
ANEXO	17/10/2018	anotação de responsabilidade técnica

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	17/10/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	18/10/2018 09:01:23	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 18/10/2018 09:12:56 Descrição: CONCLUIDO.					
3	joao barbosa filho	18/10/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO.					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 464473

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

VIEIRA DA SILVA E SILVA E CIA LTDA - EPP

Nome Fantasia:

MUNDOS DAS CONSTRUÇOES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

19.513.591/0001-29

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

08/03/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO COJNTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVICO DE PINTURA DE IDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA, ÇLOGRADOURO, SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE POCOS DE AGUA); APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; DECORACAO DE INTERIORES; SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAODEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHOES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES).

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA 01, 212, SALA 01

Bairro:

SAO CRISTOVAO

Cidade:

SANTA INÊS

UF:

MA

CEP:

65300-000

Telefone:

(98) 98127-3887

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

**Contrato de Prestação de Serviços**

Contratante: M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rod. Pitombeira nº1248, Bairro Pitombeira no Município Pindaré Mirim - MA , inscrita no CNPJ nº 19.513.591/0001-29, denomina se contratante, sendo ato representada pelo sr. Francisco Vieira da Silva abaixo assinado.

Contratado (a): Jessica de Jesus Almeida Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, bairro Angelim, São Luis- MA, regulamente inscrita com o CPF: 036969273-09 e RG: 174291120017 SSP/MA, Engenheira Civil inscrita com o CREA nº 1114681733.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de prestação de serviços especificado na clausula segunda, é por tempo indeterminado com início em 15/10/2018 sem data para finalização.

CLAUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO (a) por força do presente instrumento, se compromete a prestar a empresa a função de Engenheira Civil com carga horaria de 10 horas semanais, cumprindo assim todas as funções de sua competência.

CLAUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados a empresa pagará ao contratado a importância de R\$6,200,00 (seis mil e duzentos reais).

E por estarem assim de acordo, declaram ambas as partes, aceitarem as condições estabelecidas as clausulas do presente instrumento, bem como fielmente outras disposições legais e regulamentares que o assunto requer, firmando-o em três vias de igual teor.

Santa Inês 15 de outubro de 2018



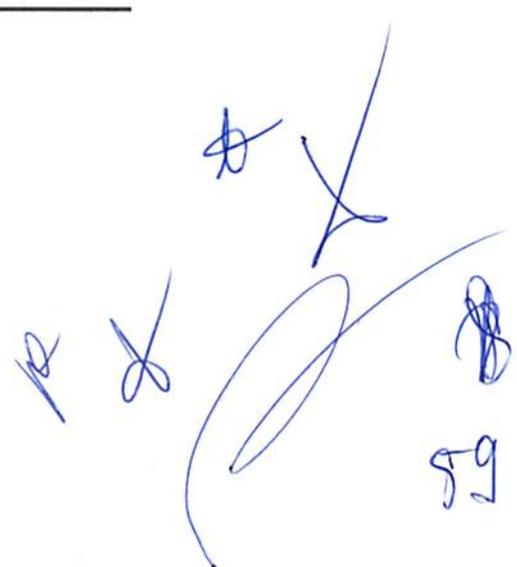
M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CONTRATANTE



JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA  
CONTRATADO (A)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571917/2018, emitido em 17/10/2018.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivar em 17/10/2018







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180211719

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180211209

1. Responsável Técnico

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 111468173-3

2. Dados do Contrato

Contratante: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.513.591/0001-29

RODOVIA ROD. PITOMBEIRA

Nº 1248

Complemento:

Bairro: PITOMBEIRA

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

RODOVIA ROD. PITOMBEIRA

Nº 1248

Complemento:

Bairro: PITOMBEIRA

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

Data de Início: 15/10/2018

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09

Santa Inês, 17 de outubro de 2018

Local data

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.513.591/0001-29

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/10/2018

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	13:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	13:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB175  
Impresso em: 17/10/2018 às 15:03:50 por: jpi 191.205.204.113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571917/2018, emitido em 17/10/2018.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 17/10/2018



AA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AA' and '60'.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/10/2021 11:10:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

### DADOS DO TOMADOR: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29 - ROD MA 320 1480 - PINDARE MIRIM - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203557-5 A.D.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846  
 Proposta: 3131994  
 Controle Interno (Código Controle): 140904929  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.120,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.120,51	01/10/2021	30/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

**Prêmio Total..... R\$ 350,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/10/2021	11212560	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Edital tomada de preço nº009/2021-Processo adm nº256/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR', '63', and several illegible marks.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

AR

65



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the number '67'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

– Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures in blue ink





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287846

Proposta: 3131994

Controle Interno (Código Controle): 140904929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287846.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0287846

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513.591/0001-29**, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **063584932017-1** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021** estabelecido no **DECRETO Nº 7.983/2013**, de 08 de abril de 2013.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:56:22 -03'00'

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, por seu Sócio Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, DECLARA, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA** toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 009/2021** em epígrafe composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:55:29 -03'00'

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
RG: 0635849320171  
CPF: 866.879.993-20  
PROPRIETARIO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513.591/0001-29**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**  
CIDADE: **PINDARÉ-MIRIM - MA**  
CEP: **65.370-000**  
TELEFONE: **(98) 3654.2247**  
EMAIL: **MCBRASLTDA@OUTLOOK.COM**

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

**RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320**

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:54:35 -03'00'

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.513.591/0001-29, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: 063584932017-1 e CPF: 866.879.993-20, DECLARA sob as penas da lei, para fins que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320

Assinado de forma digital  
por RONE DARIO VIEIRA  
DA SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01  
14:57:13 -03'00'

---

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.513.591/0001-29, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: 063584932017-1 e CPF: 866.879.993-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório de **TOMADA DE PREÇO 009/2021** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL PIO XII/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:53:54 -03'00'

---

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513.591/0001-29**, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **063584932017-1** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

**RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320**

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:53:07 -03'00'

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA  
RG: 0635849320171  
CPF: 866.879.993-20  
PROPRIETARIO**

83



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE  
18 (DEZOITO) ANOS**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **19.513.591/0001-29**, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **063584932017-1** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

**RONE DARIO VIEIRA**  
**DA**  
**SILVA:86687999320**

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:52:26 -03'00'

---

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **19.513.591/0001-29**, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **063584932017-1** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA, sob as penas da lei, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO 009/2021** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320

Assinado de forma digital por  
RONE DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 14:51:05  
-03'00'

---

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
**RG: 0635849320171**  
**CPF: 866.879.993-20**  
**PROPRIETARIO**



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

**TOMADA DE PREÇO: Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513.591/0001-29**, com sede na **RODOVIA MA 320, BAIRRO PITOMBEIRA, Nº1480, PINDARÉ-MIRIM**, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **063584932017-1** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pindaré Mirim – MA, 01 de Outubro de 2021.

**RONE DARIO VIEIRA  
DA  
SILVA:86687999320**

Assinado de forma digital por RONE  
DARIO VIEIRA DA  
SILVA:86687999320  
Dados: 2021.10.01 15:00:26 -03'00'

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA  
RG: 0635849320171  
CPF: 866.879.993-20  
PROPRIETARIO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/10/2021 10:50:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.513.591/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Código de Controle: 5DC1.DC8E.7B4B.9F4D

Data da Emissão: 27/04/2021

 Hora da Emissão: 16:10:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 060185/21

**Data de Validade:** 25/12/2021

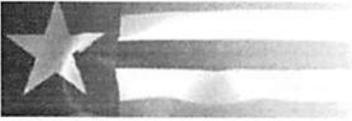
**Data de Emissão:** 27/08/2021 02:02:33

**Inscrição Estadual:** 124280293

**CPF/CNPJ:** 19513591000129

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 208757/21

**Data de Validade:** 06/01/2022

**Data de Emissão:** 08/09/2021 16:09:01

**Inscrição Estadual:** 124280293

**CPF/CNPJ:** 19513591000129

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.513.591/0001-29

Razão social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301595043786814
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402270029668376
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602313165284580
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702261766964862
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002395893713200
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102431194962462
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302265767489060
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202054043802465
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304043612287849
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505045966509110
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703443939060469
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804523612029196
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904322525207243
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103390739414499
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203075217458686
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304532518752000
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403465727578544
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603060518746594
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705071066735329
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810033011131076
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903511110381137
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902271914184322
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004340180343007
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202053808578535
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302301570387305
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403371115846209
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401315927683826
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402173703010903
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604345785562480





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Certidão nº: 18377083/2021  
Expedição: 10/06/2021, às 09:54:38  
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210606550
- DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20210606550
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDcxMjI1NTdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDM5NDUwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE211](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDcxMjI1NTdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDM5NDUwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE211))

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210913789
- DATA DO PROTOCOLO: 13/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20210913789
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA3MTMwOTA3MzRfRG9jdW1bnRvZGVJbnRlcmVzc2VlUUFmJEwMDQ3OTk0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522>)

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210606681
- DATA DO PROTOCOLO: 04/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MTAwODM3NTRlVGVybW9BdXRlbnRpeY2FjYW9ftUFFMjEwMDQzOTQ5OV8yMTA2MDY2ODEucGRm/download/2/pessoa/17522/c>)

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	<b>852871</b>
Ano:	<b>2021</b>
Data de Cadastro:	<b>23/08/2021</b>
Data de Emissão:	<b>23/08/2021</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO EMITIDO</b>
Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão 	

## Notas (2)

Descrição
<b>A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.</b>
<b>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos</b>
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATORIO GERENCIAL
Carregar <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	23/08/2021 - 15:51:43		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Página Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **852917**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **24/08/2021**  
 Data de Emissão: **24/08/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10  registros

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/08/2021 - 09:54:13	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalha

Número:	<b>807090</b>
Ano:	<b>2018</b>
Data de Cadastro:	<b>31/10/2018</b>
Data de Emissão:	<b>12/12/2018</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO PAGO</b>
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

## Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente e o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (4)

10	XLS	PDF	RELATORIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	31/10/2018 - 16:18:11		
BOLETO EMITIDO	31/10/2018 - 16:18:21		
DOCUMENTO PAGO	06/11/2018 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	07/11/2018 - 09:31:17		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			
		<a href="#">Anterior</a>   <a href="#">Seguinte</a>   <a href="#">Voltar</a>	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20180211719**  
Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**  
Observação: **ART DE CARGO FUNÇÃO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**  
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**  
Valor: **R\$ 6.200,00**  
Data de início: **15/10/2018**  
Data de fim:  
Ação institucional: **Outros**  
Observação:

**Contratante**  
Contratante Nome: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
Contrante CPF/CNPJ: **19513591000129**

## Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**  
Identificação na obra: **DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.**

## Endereço do Contrato

País **BRA**  
CEP: **65370000**  
Tipo de logradouro: **RODOVIA**  
Logradouro: **ROD. PITOMBEIRA**  
Número: **1248**  
Complemento

Bairro: **PITOMBEIRA**  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM**  
UF: **MA**  
Latitude: **0**  
Longitude: **0**

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**